

ACEF/1213/07577 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de Direito

A.3. Ciclo de estudos:

Direito

A.3. Study cycle:

Law

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.5. Publication of the study plan in the Official Journal (nº and date):

<no answer>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Direito

A.6. Main scientific area of the study cycle:

Law

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

380

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.9. Duration of the study cycle (article 3rd of Decreto-Lei 74/2006, March 24th):

6 semesters

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

140

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O relatório de autoavaliação.

A.11.1.2. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O relatório de autoavaliação.

A.11.2.2. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O relatório de autoavaliação. E no entanto o facto de a duração de 6 semestres ser uma singularidade no panorama dos cursos de Direito gera algum desconforto, sobretudo entre os estudantes.

A.11.3.2. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report. Nevertheless, a 6-semester structure is unique and shorter than every other Law course in Portugal, which is a cause of anxiety in the student body.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O relatório de autoavaliação.

A.11.4.2. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação.

A.12.5. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.6. Strong Points.

Not applicable

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

A.12.7. Improvement recommendations.

Not applicable

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação. Informação recolhida durante a visita à Instituição.

1.4. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report. Data collected during the visit to the institution.

1.5. Pontos Fortes.

Estabilidade institucional que torna nítidos os objectivos.

1.5. Strong points.

Institutional stability allowing the setting of clear goals.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nenhuma

1.6. Improvement recommendations.

None

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão

que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação e a informação recolhida durante a visita à Instituição.

2.1.3. Evidences that support the given performance mark.

Both the self-assessment report and the data collected during the visit to the institution.

2.1.4. Pontos Fortes.

Estabilidade institucional.

2.1.4. Strong Points.

Institutional stability.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhuma

2.1.5. Improvement recommendations.

None.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

2.2.7. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data in its self-assessment report.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nenhuns

2.2.8. Strong Points.

None

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Verificámos não apenas que as vias internas de transmissão de dados relativos à qualidade eram ocasionalmente ineficientes (não raro por excesso), mas também que a qualificação média dos docentes não correspondia sempre aos anseios dos estudantes.

2.2.9. Improvement recommendations.

We saw that often the means to relay information on performance assessments were ineffective; and it shows in the average qualifications of the faculty, below the students' expectations.

3. Recursos materiais e parcerias**3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Informação recolhida durante a visita à Instituição.

3.1.3. Evidences that support the given performance mark.

Data collected during the visit to the institution.

3.1.4. Pontos Fortes.

Boas instalações.

3.1.4. Strong Points.

Good facilities overall.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhumas

3.1.5. Improvement recommendations.

None

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

3.2.5. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data in its self-assessment report.

3.2.6. Pontos Fortes.

A rede de contactos internacionais ainda é incipiente e limitada, e o mesmo sucede a nível inter- e intra-institucional.

3.2.6. Strong Points.

The academic network is still limited in scope and has visible shortcomings.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Incremento da cooperação interinstitucional e internacional.

3.2.7. Improvement recommendations.

Improvement of domestic and international networking.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

4.1.9. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data in its self-assessment report.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nenhum

4.1.10. Strong Points.

None

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Foi muito notada uma sobrecarga docente, denotando que o corpo docente está aquém das necessidades, o que por sua vez também se reflecte em limitações à mobilidade e à formação dos professores.

4.1.11. Improvement recommendations.

An overload of teaching duty was very visible, making it obvious that the faculty is insufficient - and that, in turn, has an impact on low mobility and low investment in qualification on the part of Professors.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

4.2.5. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data in its self-assessment report.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nenhuns

4.2.6. Strong Points.

None

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nenhumas

4.2.7. Improvement recommendations.

None

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação.

5.1.3. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nenhum

5.1.4. Strong Points.

None

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Tentar atrair estudantes mais jovens em média.

5.1.5. Improvement recommendations.

Increasing the appeal to younger students.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

5.2.6. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data in its self-assessment report.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nenhum

5.2.7. Strong Points.

None

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Não nos pareceu que o "feed-back" da satisfação dos estudantes operasse de forma estruturada; e não vislumbrámos especiais apoios à mobilidade estudantil.

5.2.8. Improvement recommendations.

There seemed to be a weak feedback resulting from the polling of students' satisfaction.

6. Processos**6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

6.1.5. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data in its self-assessment report.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nenhuns

6.1.6. Strong Points.

None

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma

6.1.7. Improvement recommendations.

None

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

6.2.6. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data in its self-assessment report.

6.2.7. Pontos Fortes.

A sofisticação dos programas de algumas cadeiras.

6.2.7. Strong Points.

The sophistication of some syllabi.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Uma reavaliação curricular susceptível de minimizar os efeitos da compressão em 3 anos de um plano de estudos que tradicionalmente se espraiava por 5.

6.2.8. Improvement recommendations.

Rethinking the course plan in order to minimize the effects of the compression of a traditional 5-year span into just 3 years.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

6.3.5. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data provided in its self-assessment report.

6.3.6. Pontos Fortes.

A presença de alguns docentes muito experimentados assegura a efectividade de boas práticas didácticas

6.3.6. Strong Points.

The presence of some highly experienced professor, in terms of didactics

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma

6.3.7. Improvement recommendations.

None

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação.

7.1.5. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nenhum

7.1.6. Strong Points.

None

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Estranha-se a omissão de dados sobre empregabilidade.

7.1.7. Improvement recommendations.

The absence of data concerning the level of employment of the graduates is at least strange.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tanto o relatório de autoavaliação como a informação obtida na visita à Instituição.

7.2.7. Evidences that support the given performance mark.

Both information gathered in the visit to the Institution and data provided in its self-assessment report.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nenhum

7.2.8. Strong Points.

None

7.2.9. Recomendações de melhoria.

O número de publicações indicadas não é credível - tratando-se da área do Direito. É muito restrito o número dos docentes que publicam. O estabelecimento de redes académicas é ainda incipiente.

7.2.9. Improvement recommendations.

The number of publications seems exaggerated in a field such as that of Law. The professors who publish are still a minority in the Faculty. Academic networking is still scarce.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação.

7.3.5. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nenhum

7.3.6. Strong Points.

None

7.3.7. Recomendações de melhoria.

A omissão de dados sobre alunos estrangeiros parece confirmar o grau baixo de internacionalização.

7.3.7. Improvement recommendations.

The omission of information about foreign students underlines the lack of true international networking.

8. Observações

8.1. Observações:

Na visita dos dias 29 e 30 de Maio de 2013, a CAE comunicou verbalmente as seguintes observações (transcrevemos as observações como elas foram proferidas, abarcando conjuntamente todos os ciclos objecto da nossa visita, sem embargo de, como é óbvio, considerarmos caso a caso apenas as notas relevantes para cada ciclo):

I- Pontos fortes

- 1) Organização*
- 2) Instalações*
- 3) Reputação local e nacional*
- 4) Nível académico de alguns docentes*
- 5) Biblioteca*
- 6) Boa relação pedagógica em geral*
- 7) Esforço (ainda em progresso) para sedimentação de um corpo docente efectivo e presente*
- 8) Cooperação com a avaliação, com maturidade e abertura.*

II- deficiências e sugestões de melhoria

- 1) Sobrecarga de alguns docentes (em especial assistentes e recém-doutorados) com serviço docente, excesso de disciplinas e dispersão temática, em termos anti-pedagógicos e incompatíveis com o investimento em formação do próprio docente.*
- 2) Confusões geradas pela presença dos mesmos docentes em disciplinas contíguas*
- 3) Insuficiências curriculares provocadas pelo movimento de compressão, supressão e sobreposição resultantes do esforço de substituição de um 1º ciclo de 5 anos em 3 (com óbvia repercussão nas opções do 2º Ciclo)*
- 4) Baixa qualificação média do corpo docente, por uma diversidade de factores: a) baixo incentivo à investigação e à qualificação; b) preconceito de que o doutoramento é uma meta que dispensa esforço ulterior; c) existência de "especialistas" definidos de um modo "ad hoc" mas evocativo da categoria existente a nível politécnico*
- 5) Presença, no 2º Ciclo, de "especialistas" que nem o grau de Mestre possuem, e cujas deficiências na laccionação e na orientação dos discentes foi assinalada*
- 6) Casos pontuais de práticas anti-pedagógicas (o caso do Direito Fiscal no 1º Ciclo)*
- 7) Casos de desertificação entre aulas teóricas e práticas e de incumprimento de programas de disciplinas*
- 8) Excesso de vias de transmissão das queixas e sugestões dos discentes, gerando algum impasse institucional*
- 9) Alguma indefinição / falta de informação quanto aos diversos ramos de que se compõe a oferta do 2º Ciclo, gerando falsas expectativas junto dos discentes*

8.1. Observations:

The visit ended with a verbal report by the CAE, highlighting some positive and negative items.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Nada

9.1. General objectives:

Nothing

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não parece que a modificação curricular proposta baste para obviar a alguns dos problemas mais salientes do actual plano de estudos, nomeadamente a sobre-compressão de disciplinas no espaço de 3 anos. A introdução de somente 2 unidades curriculares novas também é indicativo de que o rearranjo curricular é muito limitado.

9.2. Changes to the curricular structure:

The proposed changes in the course plan are not impressive, and they don't seem to address the mais problem with the curricular structure, i.e. the burden of the overcrowding of curricular units in the 3-year interval.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Ver 9.2.

9.3. Changes to the study plan:

See 9.2.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Nada

9.4. Internal organisation and quality assurance mechanisms:

Nothing

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Nada

9.5. Material resources and partnerships:

Nothing

9.6. Pessoal docente e não docente:

Há bastante por fazer

9.6. Academic and non-academic staff:

There is ample room for improvement

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Nada

9.7. Students and teaching / learning environments:

Nothing

9.8. Processos:

Nada

9.8. Processes:

Nothing

9.9. Resultados:*Nada***9.9. Results:***Nothing***10. Conclusões****10.1. Recomendação final.***O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente***10.2. Fundamentação da recomendação:**

Lida a Pronúncia apresentada pela Instituição e obtida informação actualizada sobre o corpo docente, mantemos a nossa recomendação, ressalvando que se trata, não da ponderação de critérios de legalidade, que estão preenchidos, mas da ponderação de valores académicos e de interesses pragmáticos dos discentes, seja no momento da sua formação, seja no momento do seu ingresso no mercado de trabalho nacional (que, na área jurídica, é ainda mais relevante do que o mercado europeu ou internacional).

Reconhecemos que o Curso já se afigura estabilizado e com elevado grau de maturação.

Mas insistimos que a Instituição faria bem em ponderar a circunstância de ter um curso com uma duração única face à concorrência, mormente em termos de efeitos sobre a empregabilidade dos seus graduados e sobre a média de idades dos estudantes que atrai (ver ponto A.11.3.2).

O plano de estudos, mesmo na proposta de renovação, continua a espelhar a sobre-compressão curricular, circunstância agravada pela qualificação média do corpo docente.

A proposta de acreditação condicional (por DOIS ANOS) visa sobretudo incentivar a instituição a repensar, muito a sério, nas consequências, para a sua oferta, desta singularidade no âmbito nacional que é a duração deste ciclo de estudos.

10.2. Justification:

Having read the response of the Institution and having obtained updated information on the faculty, we maintain our recommendation, pointing out that we are not weighting strict criteria of legality, but instead academic values and pragmatic interests of students, especially on entering the national labor market (the relevant market in terms of employment)

We recognize that this Study Cycle has reached a level of maturity.

In spite of that, a problem remains about the short length of the Cycle, which we find is a disadvantage for its graduates in terms of employment, and a disincentive for younger candidates (see item A.11.3.2).

At the same time, the curriculum, even in its new configuration, remains overloaded, a problem compounded with that of a faculty that is not yet top-notch (on average).

The proposal that the study cycle should be accredited with conditions (for a 2-YEAR period) aims at promoting a serious reassessment of the consequences of offering a study course that is shorter than any other at the national level.